

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 134

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 31/2024



TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO,
LAVRADO SOB O Nº 41/2023, LIVRO Nº C-
38, FLS. 131/134, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS** E EMPRESA **FISIO-
LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES
LTDA** NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 09.180.769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FISIO-
LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.097.433/0001-43, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 2000, sala 201 Pavmto 2, Bloco 2, Alpes – Belo Horizonte/MG, representada pelo **Sr. Bruno Gonçalves Madeira**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 8146362 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 015.797.536-39, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, por força do informações constantes no processo administrativo nº 13896/23 e nos termos do art. 60, da Lei 8.666/93, assinam esse Termo de rerratificação mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O objeto do presente Aditivo é rerratificar os valores unitário e total dos itens 18, 20 e 21, contemplados na Clausula Primeira do Contrato lavrado sob o n.º 41/2023, Livro nº C-38. **CLÁUSULA SEGUNDA**: Ficam retificados os valores unitário e total dos itens 18, 20 e 21, conforme segue: **Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA:(...)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Cadeira de rodas motorizada	1	13.530,00	13.530,00
20	Cadeira de rodas motorizada	1	13.530,00	13.530,00
21	Cadeira de rodas motorizada	1	13.530,00	13.530,00

Leia-se: **CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Cadeira de rodas motorizada	1	13.550,00	13.550,00
20	Cadeira de rodas motorizada	1	13.550,00	13.550,00
21	Cadeira de rodas motorizada	1	13.550,00	13.550,00

Marcus Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 84227 - SMS Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 135

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 31/2024



CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em todos os seus termos que não conflitem com o ora estabelecido. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.*****
Petrópolis, 18 de janeiro de 2024.

Marcus Carvalho
Secretário de Saúde
Mat. 8421 / CRM Petrópolis



Contratante: Município de Petrópolis Secretário de Saúde

BRUNO
GONCALVES
MADEIRA:0157
9753639

Assinado de forma
digital por BRUNO
GONCALVES
MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.01.18
14:55:13 -03'00'

Contratada: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA